



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

MEMO GAB nº 021/2015

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2015.

De: Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí
Para: Conselho Superior Defensoria Pública

Senhores Conselheiros.

Cumprimentando-os, e tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo um membro desse Egrégio Conselho, que exigem da Defensoria Pública Geral providências urgentes no objetivo de zelar pelo nome e credibilidade da Instituição, bem como garantir o respeito aos direitos e prerrogativas do Defensor Público, venho, com fulcro no art. 6º, IV, do Regimento Interno desse Conselho, alterar a data da sessão ordinária que estava prevista para ocorrer na presente data para o dia 26/02/2015, às 08:30, ficando V.Exas. de já convocados.

No ensejo, aproveito para agradecer a compreensão e externar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral